



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 208/2014

ENDERSON DA SILVA (ECO STACCATO), Vereador, no uso de suas prerrogativas legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade se determinar à Secretaria competente, a possibilidade de se fazer uma parceria com as empresas de ônibus visando oferecer transporte escolar gratuito aos alunos que fazem faculdade nas cidades vizinhas.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa amenizar os gastos dos pais que precisam pagar uma condução particular para que seus filhos possam frequentar a faculdade, porém, muitas dessas famílias não têm condição de pagar, onerando seus orçamentos.

Por tais razões, entendendo justificada a presente proposição aguardando, de Sua Excia, o Senhor Prefeito, as providências cabíveis para o atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de julho de 2014.

ENDERSON DA SILVA
-Vereador-